



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei n.º 015/2014, de 25 de abril de 2014.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a autorização para alteração de valores nos Programas, nas Metas de 2014 e abertura de crédito adicional especial, previstas nos instrumentos de Planejamento, no valor de R\$ 481.288,04 (quatrocentos e oitenta e um mil duzentos e oitenta e oito reais e quatro centavos).

A Câmara Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, aprovou, e eu, Maria de Lourdes Ferraz Yamagami, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica acrescentado na Lei Municipal nº 582, de 25/09/2013, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017, o **Programa 0511 – Ampliação de sistema de esgotamento sanitário** e a **Ação nº 1.006 – Ampliação de sistema de esgotamento sanitário – Convênio 0202/2011**, para o Exercício de 2014, no valor de R\$ 481.288,04 (quatrocentos e oitenta e um mil duzentos e oitenta e oito reais e quatro centavos), conforme anexo desta Lei.

**Art. 2.º** - Fica acrescentado na Lei Municipal nº 575 de 16/07/2013 que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentaria de 2014, o **Programa 0511 – Ampliação de sistema de esgotamento sanitário** e a **Ação nº 1.006 – Ampliação de sistema de esgotamento sanitário – Convênio 0202/2011**, para o Exercício de 2014, no valor de R\$ 481.288,04 (quatrocentos e oitenta e um mil duzentos e oitenta e oito reais e quatro centavos), conforme anexo desta Lei.

**Art. 3.º** - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Exercício corrente do Município de Abatiá, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964, o valor de R\$ 481.288,04 (quatrocentos e oitenta e um mil duzentos e oitenta e oito reais e quatro centavos), conforme descrito abaixo:

05 – Secretaria da Saúde

001 – Fundo Municipal de Saúde

17.512.0512.1.006 – Ampliação de sistema de esgotamento sanitário – Convênio 0202/2011

FR 000 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 9.625,78

FR 743 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 471.662,26

**Art. 4º** – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão indicados os seguintes recursos:

O valor de R\$ 9.625,78 (nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos) de Superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior (2013) da fonte de recurso 000, e;

O valor de R\$ 471.662,26 (quatrocentos e setenta e um mil seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos) de excesso de arrecadação da fonte de recurso 743.

**Art. 5º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2014.

  
Maria de Lourdes Ferraz Yamagami  
Prefeita Municipal





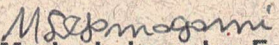
# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

Anexo do Projeto de Lei nº 015/2014.

<b>Órgão:</b>	05 - Secretaria da Saúde.
<b>Unidade:</b>	001 - Fundo Municipal de Saúde.
<b>Função:</b>	17 - Saneamento.
<b>SubFunção:</b>	512 - Saneamento Básico Urbano.
<b>Programa:</b>	0511 - Ampliação de sistema de esgotamento sanitário.
<b>Tipo do Programa:</b>	Finalístico.
<b>Ação:</b>	1.006 - Ampliação de sistema de esgotamento sanitário - Convênio 0202/2011.
<b>Produto:</b>	Ampliação de sistema de esgotamento sanitário.
<b>Ano:</b>	2014.
<b>Meta Física:</b>	01.
<b>Meta Financeira:</b>	R\$ 481.288,04.

Edifício da Prefeitura Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2014.

  
**Maria de Lourdes Ferraz Yamagami**  
Prefeita Municipal





### Justificativa do Projeto de Lei nº. 015/2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Legislativo Municipal e

Nobres Vereadores,

Temos a satisfação de nos dirigir a Vossa Excelência e a seus ilustres pares para deliberação dessa Egrégia Casa, com fundamento nos Arts. 124 e 146, ambos do Regimento Interno desta nobre casa o *Projeto de Lei nº 015/2014*, que visa à alteração do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento do Município, para a abertura de crédito para concretização da obra de ampliação de sistema de esgotamento sanitário do Município.

Tal alteração arrima-se na oportunidade da aprovação do projeto básico do Convênio Nº 0202/2011(doc. anexo) e a liberação de 50% (cinquenta por cento) do valor pactuado com a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA.

Certo da atenção e compreensão desta Egrégia Casa de Leis, antecipamos nossos agradecimentos as Vossas Excelências.

Edifício da Prefeitura Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2014.

  
**Maria de Lourdes Ferraz Yamagami**  
**Prefeita Municipal**